



**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da
Criança e do Adolescente - São José do Norte – RS**

RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 15, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Aprovar a Comissão de Prestação de Contas, para o biênio 2026/2028.

O **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente** de São José do Norte, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 648 de 21 de janeiro de 2013.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 11 de junho de 2026, e registrada na Ata nº 07/2026;


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da **Comissão de Prestação de Contas**, para o biênio 2026/2028, com as seguintes conselheiras:


- I – Lizete Terezinha dos Santos Abreu;
- II – Bruna Renata Saraiva Wyse;
- III – Sheron Fernandes Dias.

Parágrafo Único. A Comissão da qual dispõe o art. 1º desta Resolução será presidida pela conselheira Lizete Terezinha dos Santos Abreu.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gleidson Nascimento
Presidente do COMDEDICA



O Prefeito de São José do Norte
Homologa a presente Resolução,
conforme subscrição.